



a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 41, DE 11 DE JANEIRO DE 2011  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Geociências  
Departamento: Geografia  
Área de Conhecimento: Geografia Política  
Edital nº: 220, de 08/04/2010, publicado no DOU de 12/04/2010, retificado pelos Editais 307, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010; 317 de 07/05/2010, publicado no DOU de 10/05/2010; e o 544, de 08/07/2010, publicado no DOU de 09/07/2010.

Vagas: 01  
Classe: Professor Adjunto  
Nome do classificado:  
1º lugar: André Velloso Batista Ferreira  
Data de Homologação Interna: 06/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 42, DE 11 DE JANEIRO DE 2011  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional  
Departamento: Setor de Química  
Área de Conhecimento: Química Geral  
Edital nº: 597, de 14/09/2010, publicado no DOU de 15/09/2010, retificado pelo Edital 635, de 13/10/2010, publicado no DOU de 14/10/2010.

Vagas: 01  
Classe: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01  
Nomes dos classificados:  
1º lugar: Kátia Pedrosa Silveira  
2º lugar: Denise Lages Floresta  
3º lugar: Kristianne Lina Figueiredo  
4º lugar: Marcelo Machado Viana  
5º lugar: Clarissa Rodrigues  
Data de Homologação Interna: 20/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 43, DE 11 DE JANEIRO DE 2011  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Geociências  
Departamento: Geologia  
Área de Conhecimento: Pesquisa, Economia Legislação Mineral e Ambiental.  
Edital nº: 605, de 17/09/2010, publicado no DOU de 20/09/2010.

Vagas: 01  
Classe: Professor Adjunto  
Nomes dos classificados:  
1º lugar: Marcos Santos Campello  
2º lugar: Ana Mercedes Moraes Carrera  
Data de Homologação Interna: 15/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2011  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Departamento: Terapia Ocupacional  
Área de Conhecimento: Terapia Ocupacional Aplicada às Condições Sociais, Clínica em Terapia Ocupacional I - Saúde Mental e Psiquiatria, Desenvolvimento Humano.

Edital nº: 386 de 25/05/2010, publicado no DOU de 26/05/2010.

Vagas: 01  
Nome dos classificados:  
1º lugar: Daniela Tonizza de Almeida  
2º lugar: Cecília Melo Neves Xavier  
3º lugar: Ana Luisa dos Reis Gonçalves  
4º lugar: Cristiane Luisa Renger  
5º lugar: Giulianus Pablo Santos de Souza  
Data de Homologação Interna: 06/07/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 45, DE 11 DE JANEIRO DE 2011  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina  
Departamento: Pediatria  
Área de Conhecimento: Pediatria  
Edital nº: 529, de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010.

Vagas: 01  
Nome dos classificados:  
1º lugar: Camila Silva Peres Cancela  
2º lugar: Mariana Afonso Vasconcelos  
3º lugar: Paulo do Val Rezende  
4º lugar: Juliana Maria de Pádua Marques  
Data de Homologação Interna: 05/08/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 46, DE 11 DE JANEIRO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Agrárias, Campus Regional de Montes Claros. 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Apicultura, Suínos e Aves. Pré-requisito: Graduação em Zootecnia, Agronomia e Medicina Veterinária. Forma de seleção: entrevista e análise de Currículo vitae. Data da seleção: 5º (quinto) dia útil, após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Instituto de Ciências Agrárias, Campus Regional de Montes Claros. 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Boinocultura de corte e Bubalinocultura. Pré-requisito: Graduação em Zootecnia, Agronomia e Medicina Veterinária. Forma de seleção: entrevista e análise de Currículo vitae. Data da seleção: 5º (quinto) dia útil, após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Instituto de Ciências Agrárias, Campus Regional de Montes Claros. 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Matemática e Estatística Aplicada à Administração. Pré-requisito: Graduação em Matemática, Estatística, Administração e áreas afins. Forma de seleção: entrevista e análise de Currículo vitae. Data da seleção: 5º (quinto) dia útil, após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Instituto de Ciências Agrárias, Campus Regional de Montes Claros. 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Fundamentos de Química, Química Geral, Química Analítica e Bioquímica. Pré-requisito: Graduação em Química, Bioquímica, Biologia e áreas afins. Forma de seleção: entrevista e análise de Currículo vitae. Data da seleção: 5º (quinto) dia útil, após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria Geral do Instituto de Ciências Agrárias, situado na Avenida Universitária, nº 1000, bairro Universitário, Montes Claros - MG, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 horas às 18:00 horas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto permanente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Currículo Vitae"; abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de

cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "Item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.536,46 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
E PROFISSIONAL  
COLÉGIO TÉCNICO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2010**

Nº Processo: 23072021504201003. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 07366679000186. Contratado: AMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de Produtos/equipamentos de Informática em geral. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2013. Valor Total: R\$2.600,00. Fonte: 112915016 - 2010NE900222. Data de Assinatura: 10/01/2011.

(SICON - 11/01/2011) 153295-15229-2010NE900014

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2010**

Nº Processo: 23072021504201003. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 0540340000161. Contratado: CAMPOTEL COMERCIO ELETROFONIA -LTD A - EPP. Objeto: Aquisição de Produtos/equipamentos de Informática em geral. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012. Valor Total: R\$790,00. Fonte: 112915016 - 2010NE900221. Data de Assinatura: 10/01/2011.

(SICON - 11/01/2011) 153295-15229-2011NE900014

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2010**

Nº Processo: 23072021504201003. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 12468333000129. Contratado: INFORMATICA .COM LTDA ME - Objeto: Aquisição de Produtos/equipamentos de Informática em geral. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012. Valor Total: R\$26.686,99. Fonte: 112915016 - 2010NE900223. Fonte: 112915016 - 2010NE900230. Data de Assinatura: 10/01/2011.

(SICON - 11/01/2011) 153295-15229-2010NE900014

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2010**

Nº Processo: 23072021504201003. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 03261095000195. Contratado: MW INFORMATICA LTDA. -Objeto: Aquisição de Produtos/equipamentos de Informática em geral. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 04/01/2011 a 03/01/2012. Valor Total: R\$40.497,00. Fonte: 112915016 - 2010NE900218. Fonte: 112915016 - 2010NE900227. Data de Assinatura: 04/01/2011.

(SICON - 11/01/2011) 153295-15229-2010NE900014